

**Ata da 25ª Sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual à reunião do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência Interina do **Pe. José Carlos** estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Aída Cintra, Dra. Larissa Macedo, Dr Luiz Coutinho, Dra. Melina Flores, Dra. Vanessa Carvalho e o Dr Pedro Lorens.** Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Marcelo Mendes, Dr Fabiano Vasconcelos e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Faltas justificadas: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho e da Dra. Cleusa Boyda.**

Aberta a reunião e de logo iniciada, o Presidente Interino sugere à aprovação da 24ª Ata datada de 20.06.2024, sendo aprovada por unanimidade. Como primeiro ponto de pauta, esta Coordenação informa o recebimento do Ofício circular nº 004.2024 oriundo da 1ª Vara de Execuções Penais de Salvador, que se refere a solicitação de indicação de dois membros do CONPEN para compor o grupo de trabalho com o objetivo de dar início aos projetos de melhoria no regime semiaberto de Salvador. Dr Marcelo Mendes pontua se teria sido enviado a representante do Patronato o link para participação da reunião, sendo respondido por essa Coordenação que havia sido enviado o link e as pautas a serem tratadas nesta reunião. O Pe. José Carlos questiona ao Colegiado quem gostaria de participar do grupo de trabalho. O Dr Pedro Lorens sugere que os participantes devam estar inteirados no assunto, para que assim contribuam com conhecimento na área. Dra. Aída Cintra se propõem em ser uma das participantes, seguindo a sugestão do Dr Pedro Lorens, Dr Luiz Coutinho sugere que a Dra. Vanessa Carvalho possa ser a outra indicação do CONPEN. Dra. Larissa Macedo demonstra interesse em participar. Entretanto, diante do interesse da Dra Larissa Macedo, o Dr Luiz Coutinho retira a indicação feita. Após as deliberações de estilo, o Colegiado aprovou por unanimidade as indicações da Dra. Larissa Macedo e da Dra. Aída Cintra, respectivamente como titular e suplente para compor o grupo de trabalho. Ponto da próxima pauta seria a sugestão da Dra. Melina Flores acerca do convite a Psiquiatra Dra. Sandra Peu, opinando que seja para a próxima reunião após a inspeção. Sendo deliberado pelo Colegiado a data do dia 11.07.2024 às 14:00h. Sendo deliberado, outrossim, pelo Colegiado que possa ser sugerido a participação da representante do GMF, Dra. Rosemunda Barreto, para a data de 18.07.2024. No que concerne à apresentação do relatório da inspeção que será feita no dia 04.07.2024, na Cadeia Pública de Salvador, o Dr Pedro Lorens sugere que possa ser trazido numa data pré agendada após as datas já combinadas para as participações do dia 11 e 18.07.2024. Dra. Melina Flores pontua que no dia 25.07.2024 já seria a próxima inspeção para a Casa de Albergado e Egresso, e sugere que o relatório possa ser apresentado em prazo hábil. Dr Luiz Coutinho informa que estaria de posse de cópias de relatórios do CONPEN do Maranhão, onde já participou como membro, e que disponibilizará para ser usado como





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E  
RESSOCIALIZAÇÃO  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

modelo. O Pe. José Carlos pontua que possa ser fixada uma data para apresentação do relatório da inspeção a Cadeia Pública. Dr Luiz Coutinho sugere o período de quinze dias após a inspeção. Dra. Melina Flores sugere que em relação as inspeções agendadas para o mês de julho, que os ofícios já possam ser expedidos. A Coordenação informa que na gestão anterior, o Colegiado já havia aprovado um roteiro de inspeção com deliberação da Presidente, para que antes das inspeções, sejam expedidos ofícios aos órgãos, para que possam contribuir com informações acerca de inspeções feitas por esses órgãos. Dra. Vanessa Carvalho esclarece que seria feito os encaminhamentos dos ofícios após as inspeções terem sido feitas. Dra. Melina Flores informa que sendo representante do Ministério Público Federal cita que nas inspeções feitas pelo órgão é feita consulta aos órgãos antes das inspeções, para que possam enviar informações que contribuam com os trabalhos. Dra. Aída Cintra pontua que no tempo em que atua no CONPEN nunca percebeu que fosse feito alguma consulta. Diz ainda que os órgãos já estariam sendo representados por alguns Conselheiros que possuem assento no Colegiado. Cita ainda a ponderação da Dra. Vanessa Carvalho, que poderia ser enviado aos órgãos o relatório preenchido com as informações colhidas na inspeção e pontuando as situações com anormalidades encontradas. Dra. Aida Cintra informa que as demandas recebidas na SEAP seria de grande fluxo e que a solicitação para uma pesquisa acerca de tudo seria muito abrangente e que o Conselho poderia fazer as inspeções sob sua própria visão, analisando e sinalizando o que exista de inconsistente. Dra. Melina Flores sugere que seja solicitado um levantamento da SEAP das denúncias e requerimentos recebidos concernentes ao estabelecimento prisional. Dr Luiz Coutinho informa que haveria varias solicitações encaminhadas pela OAB que foram despachadas com o Sr Secretário, Dr José Carlos Souto de Castro Filho. E sugere que possam ser acompanhadas as demandas para que sejam respondidas à OAB. Dra. Melina Flores defende que seja feito o levantamento das demandas encaminhadas pelos órgãos à SEAP, para que assim o Colegiado possa verificar o envio das respostas. Dr Pedro Lorens indaga a existência do setor de Ouvidoria na SEAP e que havendo possa ser solicitado o repasse das principais denúncias que são enviadas. Dr Luiz Coutinho informa que a Chefia de Gabinete SEAP poderia ter a posse das solicitações enviadas pelo órgãos. Com a palavra o Dr Marcelo Mendes que informa a existência da Ouvidoria e da Corregedoria da SEAP, mas que o levantamento solicitado não seria algo tão simples e que também as informações seriam protegidas pela LGPD. Diz também que o CONPEN teria poder fiscalizador porém no âmbito das unidades prisionais. Informa no que diz respeito as demandas enviadas pelos órgãos que no ano de 2023 uma das promotorias, que faz parte do MPE, teria expedido mais de quinhentos ofícios e declara que seria inexecutável o levantamento e análise de todos os envios feitos pelos órgãos e que isso travaria os trabalhos do CONPEN. Diz também que sobre as demandas da OAB, já foram cumpridas, em parte, e que em reunião do qual participou com a Presidente da OAB, a mesma teria informado que iria atuar ativamente para o cumprimento das demandas. Dr Marcelo Mendes sugere que seja oficiado as instituições, pois sendo oficiado





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E  
RESSOCIALIZAÇÃO  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

a SEAP não teria como atender essas solicitações. Dra. Aída Cintra sinaliza a sugestão da Dra. Larissa Macedo que pontuou para que cada representante de órgão possa consultar acerca de demandas que possam contribuir para à inspeção. Dra. Aida Cintra concorda com tal sugestão. Após manifestação do Colegiado, a maioria concorda com a sugestão da Dra. Larissa Macedo, sendo assim deliberado pelo Presidente Interino que seja oficiado aos órgãos para que enviem demandas que possam ser verificadas na próxima inspeção. O Pe. José Carlos informa ser importante a colheita de informações dos órgãos para contribuir com as inspeções. O Dr Marcelo Mendes informa que na gestão do Sr. Secretário, Dr José Carlos Souto de Castro Filho a SEAP tem mantido o canal de diálogo aberto com as instituições, citando a DPE através da pessoa da Dra Larissa e a OAB através da Comissão de prerrogativas pelo Dr Vitor. Diz ainda que algumas demandas trazidas pela OAB já teriam sido respondidas. Dr Luiz Coutinho agradece a celeridade que teria sido respondida as demandas enviadas pela OAB à SEAP. Dra. Melina Flores pontua acerca das solicitações e denúncias que são encaminhadas a SEAP acerca da unidade prisional que o Colegiado irá inspecionar, a mesma defende que deve ser enviada para conhecimento e análise do Conselho. Diz ainda que as demandas deveriam ser submetidas ao CONPEN para que seja verificado a possibilidade de contribuição. Dr Marcelo Mendes esclarece que não teria como disponibilizar as solicitações da forma que está sendo requerida, pois necessitaria de especificações das informações, insiste ainda que cada instituição possa trazer as demandas para verificação. O Pe. José Carlos afirma concordar com a sugestão da Dra. Melina Flores no que diz respeito as demandas que chegam na SEAP com denúncias e solicitações sobre as unidades. Dra. Aída Cintra informa que concorda com a ponderação do Dr Marcelo Mendes visto que a mesma já teria sido Chefe de Gabinete e por conhecimento de causa as demandas não seriam discriminadas de forma específica. O Pe. José Carlos concorda com a sugestão da Dra. Melina Flores acerca de que o Conselho possa tomar conhecimento das demandas enviadas à Secretaria, e, assim, contribuir para as soluções. Com a palavra Dra. Larissa Macedo informa que possa ser feito o compilado de informações acerca das demandas das unidades e concorda que a SEAP possa enviar algumas informações, que não sejam sigilosas, sobre as denúncias que chegam e também envie o histórico de relatórios das inspeções feitas por outros órgãos atualizando assim o Conselho acerca do que já teria sido feito, munindo o Colegiado de informações antes das inspeções. Dra. Melina Flores, observando o roteiro de inspeções, que havia sido elaborado pelo Ex Conselheiro Dr Ruy Mello e aprovado pelo Colegiado, informa que o aprova e declara ser adequado para adoção pelo Colegiado nas futuras inspeções. Acrescenta ainda que além dos ofícios aos órgãos descritos no roteiro (DPE, OAB, MPE e 1ª VEP), possa também ser enviado ofício a SEAP para que encaminhe informações que não sejam sigilosas e relativas ao estabelecimento prisional que será fiscalizado pelo Conselho. Dr Marcelo Mendes esclarece não se opor aos envios de ofício a SEAP e diz que será atendido em tempo possível, mas sugere que seja solicitado de forma objetiva. Dr Fabiano Vasconcelos em contribuição a discussão, informa já ter



participado da comissão do sistema prisional, diz ainda que a comissão executa inspeções nas unidades prisionais e diante disso acredita que a comissão possa trazer dados uteis acerca das unidades. Também se coloca a disposição para encaminhar o ofício a ser enviado a OAB, para assim ajudar na celeridade da resposta. O Pe. José Carlos concorda com a sugestão do Dr Fabiano Vasconcelos, no que diz respeito a cada representante de órgão, com assento no CONPEN, encaminhem os ofícios, para que assim sejam enviadas as resposta de maneira mais célere. Dra. Melina Flores questiona ao Presidente Interino sobre os envios dos ofícios aos órgãos e indaga acerca da sugestão de envio de ofício a SEAP, sendo respondida pelo mesmo que serão todos encaminhados, porém atentando que o prazo de resposta da SEAP deverá ser um período maior por conta da grande demanda existente. O Pe. José Carlos coloca em votação para deliberação do Colegiado para que sejam feitos os envios dos ofícios, sendo aprovada pela maioria, com abstenção do Dr Marcelo Mendes que faz observação as informações já relatadas por ele. Como ponto da próxima pauta o Dr Fernando Couto Filho esclarece acerca do parecer enviado pela PGE como resposta a consulta encaminhada, questionando o pagamento de diárias de viagens feitas pelos Conselheiros que não fossem servidores Públicos do Estado. Diárias estas, de deslocamento para localidades fora da região metropolitana. Relata que a PGE informa da impossibilidade do pagamento das diárias aos Conselheiros que não sejam Servidores Públicos, apontando ser possível o pagamento de verba indenizatória que por ventura os Conselheiros (que não sejam servidores) tenham gasto no seu deslocamento. Diz ainda que haveria dois questionamentos na PGE acerca do pagamento dos jetons e o outro seria sobre o quórum pertinente para abertura das sessões para que não haja mais duvidas acerca desse ponto. Dra. Aída Cintra pontua acerca de uma citação no parecer da PGE que declara que o Conselho da Secretaria da Cultura receberia jeton pela presença nas reuniões. Dr Fernando Couto Filho relata ainda que teria feito consulta a Secretaria de Administração - SAEB através do setor da Assessoria de Planejamento – APG/SEAP e que a SAEB teria feito pesquisa no SEI e percebendo a existência do processo de consulta a PGE informou então que o Conselho deveria aguardar a resposta da PGE. Dra. Aída Cintra pondera acerca dos demais Conselhos Estaduais que fariam parte das Secretarias visto que o CONPEN teria a função fiscalizadora. Dr Fernando Couto Filho ainda complementa informando que a verba para pagamentos de jeton estaria no orçamento da Secretaria. O Pe. José Carlos diz não entender porque a PGE determinou que não poderia ser pago as diárias a Conselheiros que não sejam Servidores Públicos, o mesmo cita que teria viajado como representante do Conselho de idosos na posição de Presidente para o interior do Estado para visitar os Conselhos e participar de reuniões e afirma ter recebido o pagamento as diárias. Dr Fernando Couto Filho esclarece que a PGE informa que não poderia haver o pagamento. Dra. Melina Flores indaga que ela não sendo servidora estadual e fosse fazer diligências pelo Conselho no interior do Estado, então não receberia diária. Dr Marcelo Mendes pondera que isso geraria uma insegurança por conta da informação trazida pelo parecer, que não aprova o pagamento da diária porém habilitaria o pagamento dos gastos,







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E  
RESSOCIALIZAÇÃO  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.

mas não seria expresso o valor limite para o pagamento. Dr Fernando Couto Filho sugere que possa ser formulado novo questionamento e enviado a PGE. O Pe. José Carlos concorda com a sugestão do Dr Fernando Couto Filho. Dr Marcelo Mendes recorda aos Conselheiros acerca da data já agendada para que os Conselheiros tragam propostas para formular a atualização do Regimento Interno do CONPEN, que será no dia 01.08.2024, em sessão ordinária. Dr Fabiano Vasconcelos indaga acerca de qual será a próxima Unidade a ser inspecionada, sendo respondido por essa Coordenação que será a Casa do Albergado e Egresso – CAE no dia 25.07.2024. Dra. Larissa Macedo pontua acerca do horário que o Conselho fará a visita, diz que os internos estariam trabalhando e a inspeção seria apenas da estrutura. Dra. Melina Flores solicita que as respostas das solicitações feitas aos órgãos possam ser colocadas no grupo de whatsapp do CONPEN. Pelo Presidente Interino foi determinado que haverá inspeção na Cadeia Pública de Salvador no dia 04.07.2024 às 14:00hs. o Dr. Marcelo Mendes Justificou a ausência do secretário em razão de compromissos de agenda. **O Presidente declara encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 27 de junho de 2024.

  
Pe. José Carlos Santos Silva

**Presidente Interino**

**CONPEN**